



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 84/2021

PUBLICADO EM:	15/04/21
EDIÇÃO NÚMERO:	1929/34
JORNAL:	Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, IX, e observando ainda o Art. 185, §1º da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº **801/2021**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 03/05/2021 a 02/11/2022, ao servidor público **JOÃO DIAS MACHADO**, nomeado pela Portaria 66/2013, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/05/2021.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 15 de abril de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente

